

# MÚLTIPLA – MULTIENTEMPRESAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CNPJ 71.734.842/0001-15

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 6 DE AGOSTO DE 2020

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 6.8.2020, às 12h, na Av. Brig. Faria Lima, 3400 – 10º andar, em São Paulo (SP).

**MESA:** Luiz Deoclécio Massaro Galina – Presidente; e Reginaldo José Camilo – Secretário.

**QUORUM:** Totalidade dos membros, averbada a presença de Luiz Deoclécio Massaro Galina – Presidente; Adriana Mathias, Charles Moura Alves, Juvenal Francisco Loures, Noboru Takarabe e Laércio Fernandes Marques – Conselheiros Efetivos.

**CONVOCAÇÃO:** Por meio de correspondência endereçada aos Conselheiros.

### **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

Inicialmente, registrada a concordância com a realização da reunião nesta data e por meio de videoconferência, tendo em vista a necessidade de isolamento social decorrente da Covid-19.

#### **I) Matérias para Informação:**

1. Comunicado Itaú Soluções Previdenciárias; e
2. Suspensão do Recadastramento Anual (Prova de Vida dos Assistidos).

#### **II) Matérias para deliberação:**

1. SENAC e SESC – Alteração de regulamento:

Aprovada proposta de alteração para os regulamentos dos planos PREVISENAC e PREVISESC solicitada pelas patrocinadoras SENAC e SESC. Solicitado à Diretoria dar sequência ao processo.

2. Cessão de Direitos:

Aprovado o pagamento do saldo de contas do participante ativo (falecido) ao filho do herdeiro, mediante documento de declaração de cessão de direitos, nos termos do artigo 154 do Regulamento PREVISESC, em razão da omissão do regulamento sobre a possibilidade de cessão de direitos.

3. Regimento Eleitoral;

Aprovado o Regimento para o processo eleitoral de 2020, o qual pautará as providências necessárias para efetivação do processo de eleição dos membros efetivos e suplentes dos

Conselhos Deliberativo e Fiscal que representarão os participantes dos planos administrados pela Entidade.

4. LGPD

4.1. Código de Ética:

Aprovadas as alterações recomendadas para adequação do Código de Ética à LGPD.

4.2. Regimentos Internos:

Aprovadas as alterações recomendadas para adequação dos Regimentos Internos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria à LGPD.

**ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos foi assinada.

São Paulo (SP), 6 de agosto de 2020.

*LUIZ DEOCLÉCIO MASSARO GALINA*  
*Presidente*

*REGINALDO JOSÉ CAMILO*  
*Secretário*